



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/03/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 675/2022

Cria a Comissão Local de revisão dos atos normativos no âmbito do Campus Baixada Santista

**O DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49º, II do Regimento Geral da Unifesp, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.118767/2020-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão Local de Revisão os Atos Normativos no âmbito do Campus Baixada Santista com a seguinte composição:

Representantes do Instituto de Saúde e Sociedade:

Ada Priscila da Silva

Adriéle da Mota Lisboa

Danilo Silva Pereira

Lilian Farkas Sodré

Representantes do Instituto do Mar:

Prof. Dr. Anthony Andrey Ramalho Diniz

Marcelo da Silva Paes Siqueira

Sueli de Amorim Chaves De Freitas

Art. 2º A Comissão poderá convidar outros servidores e compor grupos de trabalho visando apoiar a análise e consolidação dos atos normativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Odair Aguiar Júnior**

**Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista**

## UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 04/03/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1010919** e o código CRC **AA2E7250**.